



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

TERMO DE REVOGAÇÃO nº 1/2026/IAPEN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei n.º 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI, XIX e pelo Decreto nº 13.336-P, de 8 de abril de 2026, com fundamento no artigo 246, II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023 e artigo 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, considerando o **Parecer Técnico 02/2026 - DMTIC (0020886824)**, solicito a **REVOGAÇÃO, por INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, do Pregão Eletrônico nº. 424/2025**, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para formação de rede WAN Privada de Serviço de Telecomunicações, com autorização da Agência Nacional de Telecomunicações — ANATEL para comunicação multimídia através de MPLS/L3VPN, Links dedicados de acesso à Internet e IP dedicado, todos por fibra óptica, interligando as unidades remotas no interior e na capital com a sede administrativa, dispondo também de soluções de segurança gerenciadas integrada de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW), com plataforma de gerenciamento centralizado e gestão de logs, atendendo às necessidades do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN”.

Leandro Nascimento Rocha
Presidente do IAPEN/AC
Decreto nº 13.336-P, de 8 de abril de 2026